

INTERESSADOS

MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITOS S/A
MON BANK
MON BANK
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITOS S/A

DESPACHO

Versa o feito sobre a análise de minuta de convênio que estabelece condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado e Cartão Benefício Consignado, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Acolho o teor do Parecer n. 0570/DAJ/2024 (Id. 9), aprovo a minuta do Convênio n.º 02/2024 (Id. 7), conforme competência nos artigos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 02/01/2023, publicada dia 04/01/2023, e determino as seguintes providências:

I - à SA/CLC para colher as assinaturas no Convênio n.º 02/2024 (Id. 7) e promover a publicação do extrato do instrumento à disposição do público no sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único, do artigo 72 e inciso II, do art. 94, da Lei 14.133 /2021 (NLLC);

II – ao fiscal do contrato, para realizar a fiscalização do objeto.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2024.

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR

Diretor-Geral